

José Reinaldo Custodio - RF nº 582.921-6;

Lucas Regis Furquim Tavares - RF nº 917.922-4;

Lucas Stama - RF nº 916.373-5;

Reinaldo Borelli - RF nº 575.061-0;

Ricardo Elias Haddad - RF nº 788.047-2;

Ricardo Fulasi Natali - RF nº 914.162-6;

Roberto Carlos Kaydosi - RF nº 881.157-1;

Wagner Fragoso Pinto - RF nº 730.428-5;

Miguel Raimundo dos Santos Porto - RF:948.996-7;

Vitória Regina Cristoni Bernardo - RF: 953127-1."

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Secretário Municipal: Celso Jorge Caldeira

Rua Boa Vista, nº 128/136 - CEP 01014-000 - Centro -

(11) 3293-2714 e (11) 3293-2715

E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

Ata de Reunião | Documento: [155172492](#)

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10h, na modalidade virtual, nos termos do artigo 28, § 1º, do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) - Celso Jorge Caldeira, que também preside o Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luis Felipe Vidal Arellano;

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Fábio Augusto Martins Lepique;

- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Bárbara de Almeida Coelho;

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 56ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Evandro Luis Alpoim Freire (suplente);

- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Bárbara de Almeida Coelho;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond;

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Tarsila Amaral Fabre (suplente).

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, mediante o assessoramento do Secretário Executivo, após a leitura da pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra das informações pertinentes, tempestivamente, aos membros do CMUV, via correio eletrônico, foi deliberado, decidido e aprovado, por unanimidade dos presentes, o seguinte item:

Credenciar como Operadora de Tecnologia de Transporte

Credenciada - OTTC a pessoa jurídica **Vippers Transportes Executivos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.802.704/0001-70, com sede na Avenida Marquês de S. Vicente, nº 1619 - Conj. 403 - Barra Funda, São Paulo - SP, CEP: 01139-003, e-mail: mayara@vippers.com.br, para o fim específico de exploração do serviço de transporte individual de passageiros, nos termos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016 e das Resoluções SMT/CMUV pertinentes (SEI nº 6020.2026/0013893-8).

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 56ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10h30min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV, que registraram presença, e pelo Secretário Executivo do CMUV, e que será posteriormente publicada no diário oficial da

municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do artigo 27 c.c. artigo 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre (suplente)

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Bárbara de Almeida Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Paulo Leite Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Rafael Toniato Mangerona

Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Despacho | Documento: [157314564](#)

PROCESSO N.º 6020.2026/0013318-9

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - Setor de Serviços Gerais - SMT/DAF/DA/SG

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos destinados à proteção predial contra incêndios e testes hidrostáticos de mangueiras de incêndio. - Dispensa Eletrônica nº 49/2026 - Homologação e Adjudicação.

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Divisão Administrativa desta Secretaria, que adoto como razões de decidir, e com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGO** os procedimentos e atos concernentes à **Dispensa Eletrônica n.º 49/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos destinados à proteção predial contra incêndios e testes hidrostáticos de mangueiras de incêndio.

II. ADJUDICO o Item 1 à empresa LT QUINTO